



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 047/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
06/09/2022.

Aprova a abertura de vagas para o Programa
de Pós-Graduação em Educação para a
Ciência e a Matemática – PCM, para o ano de
2023.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o eProtocolo nº. 19.376.826-1;
Considerando o Processo nº. 2525/2003;
Considerando o Ofício nº. 003/2022-PCM;
Considerando a Resolução nº. 125/2022-PCM;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 33 (trinta e três)
vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática
- PCM, sendo 17 (dezessete) vagas, em nível de Mestrado e 16 (dezesseis) vagas, em
nível de Doutorado, para ingresso no ano de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
14/09/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA